

Atos**ATO N° 14, DE 2016, DA MESA**

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Ofício TRE/SP nº 1374, de 18 de maio de 2016, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Desembargador Mário Devienne Ferraz, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, recebido nesta data, in verbis:

"Senhor Presidente, tendo em vista a respeitável decisão proferida pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do Recurso contra a Expedição de Diploma nº 8022-30.2014.6.26.0000, comunico a Vossa Excelência que foi realizada, em 16 de maio do presente, a retotalização do Resultado das Eleições de 2014, passando o candidato Cássio de Castro Navarro à condição de Deputado Estadual eleito pela Coligação "PP/PMDB/PSD". Por consequência, a candidata Vanessa Damo Orosco da Coligação "PP/PMDB/PSD", então eleita, teve seu diploma cancelado, sendo também alterada a ordem dos demais suplentes, ...", DECIDE:

Art. 1º - Em cumprimento à decisão da Justiça Eleitoral, comunicada pelo Ofício TRE/SP supra mencionado, é declarada a perda da vaga atualmente ocupada pela Deputada VANESSA DAMO OROSCO em favor do eleito CÁSSIO DE CASTRO NAVARRO.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa, 18 de maio de 2016.

a) FERNANDO CAPEZ – Presidente
a) ENIO TATTO – 1º Secretário
a) EDMIR CHEDID – 2º Secretário

OFÍCIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
São Paulo, 18 de maio de 2016.

Senhor Presidente,

Tendo em vista a respeitável decisão proferida pelo colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos autos do Recurso contra Expedição de Diploma nº 8022-30.2014.6.26.0000, comunico a Vossa Excelência que foi realizada, em 16 de maio do presente, a retotalização do Resultado das Eleições de 2014, passando o candidato Cássio de Castro Navarro à condição de Deputado Estadual eleito pela Coligação "PP/ PMDB/ PSD". Por consequência, a candidata Vanessa Damo Orosco da Coligação "PP/ PMDB/ PSD", então eleita, teve o seu diploma cancelado, sendo também alterada a ordem dos demais suplentes, conforme Relatório de Retotalização das Eleições de 2014, constante da mídia anexa.

Por fim, comunico que a diplomação do candidato Cássio de Castro Navarro foi realizada neste egrégio Tribunal na data de hoje.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência as expressões do meu apreço.

a) Mário Devienne Ferraz - Presidente
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Fernando Capez
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
São Paulo - SP

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, e tendo em vista a publicação do Ato nº 14, de 2016, da Mesa, que acatou a decisão da Justiça Eleitoral, CONVOCA, na condição de eleito pela coligação PP/PMDB/PSD, o Senhor CÁSSIO DE CASTRO NAVARRO, para tomar posse como Deputado Estadual à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, devendo prestar Compromisso Regimental, apresentar Diploma da Justiça Eleitoral e encaminhar Declaração de Renda e Passivos, incluindo todos os passivos de sua própria responsabilidade, de cônjuge ou companheira, ou de pessoas jurídicas por ele direta ou indiretamente controladas.

A cerimônia dar-se-á no dia 19 de maio de 2016, às 14:30 horas, no Plenário Juscelino Kubitschek de Oliveira, localizado no "Palácio 9 de Julho", sede do Poder Legislativo, situado à av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, bairro do Ibirapuera, São Paulo, Capital.

Assembleia Legislativa, em 18 de maio de 2016.

a) FERNANDO CAPEZ - Presidente

Ordem do Dia

19 DE MAIO DE 2016
68ª SESSÃO ORDINÁRIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 21, de 2004, (Autógrafo nº 26629), vetado totalmente, de autoria da deputada Analice Fernandes. Autoriza a execução de atividades de Enfermeiros, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais e Administrador Hospitalar sob a forma de plantão. Parecer nº 128, de 2006, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

2 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 1, de 2006, de autoria do Sr. Governador. Institui e disciplina o Sistema de Pontuação Acrescida para Afrodescendentes para fins de realização de concurso público visando ao provimento dos cargos de Defensor Público do Estado. Com 07 emendas. Parecer nº 504, de 2006, de relator especial pela Comissão de Administração Pública, favorável ao projeto, às emendas de nºs 1 e 3 e contrário às demais. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

3 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 12, de 2011, (Autógrafo nº 30512), vetado totalmente, de autoria do deputado João Paulo Rillo. Cria a Região Metropolitana de São José do Rio Preto, com sede naquele Município. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

4 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 13, de 2014, de autoria do Sr. Governador. Altera a Lei Complementar nº 1.195, de 2013, que transforma o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN em autarquia e dá providências correlatas. Com 03 emendas. Pareceres nºs 726 e 727, de 2014, respectivamente, de relatores especiais pelas Comissões de Justiça e Redação e de Administração Pública, favoráveis ao projeto e contrários às emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

5 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 49, de 2014, (Autógrafo nº 31204), vetado parcialmente, de autoria do Tribunal de Justiça. Altera a denominação dos Fóruns Distritais do Interior e a entrância de Unidades Judiciais do Estado. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

6 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 59, de 2015, (Autógrafo nº 31450), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Institui na Secretaria da Fazenda do Estado a Corregedoria da Fiscalização Tributária - CORFISP. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

7 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 64, de 2015, de autoria do Sr. Procurador-Geral de Justiça. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.118, de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e das Carreiras dos Servidores do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de São Paulo. Com 04 emendas. Pareceres nºs 483 e 484, de 2016, respectivamente, das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, favoráveis ao projeto e contrários às emendas.

8 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 1, de 2016, de autoria do Sr. Governador. Cria e extingue cargos e funções-atividades no Quadro da Superintendência de Controle de Endemias - SUJEN. Com 01 emenda. Parecer nº 626, de 2016, da Comissão de Justiça e Redação, favorável ao projeto e contrário à emenda. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

9 - Discussão e votação - Projeto de lei Complementar nº 4, de 2016, de autoria do Sr. Governador. Integra na Região Metropolitana de Sorocaba o Município de Itapetininga. Pareceres nºs 670 e 671, de 2016, respectivamente, das Comissões de Justiça e Redação e de Assuntos Municipais, favoráveis.

10 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0230, de 2000, de autoria do Sr. Governador. Institui prêmio como recompensa por informações que resultem na localização de pessoas procuradas pela Polícia. Com 05 emendas. Parecer nº 1061, de 2000, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto, com substitutivo e contrário às emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

11 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0312, de 2000, (Autógrafo nº 25050), vetado parcialmente, de autoria do deputado Campos Machado. Assegura ao consumidor o direito de obter informações sobre a natureza, procedência e qualidade dos produtos combustíveis comercializados nos postos revendedores. Parecer nº 1477, de 2001, de relator especial pela Comissão de Justiça, contrário ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

12 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 0392, de 2001, (Autógrafo nº 25111), vetado parcialmente, de autoria do deputado Campos Machado. Disciplina o registro e a fiscalização dos estabelecimentos denominados "Flats" e "Apart-Hotéis". Parecer nº 39, de 2002, de relator especial pela Comissão de Justiça favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

13 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 551, de 2003, (Autógrafo nº 27305), vetado totalmente, de autoria do deputado Afonso Lobato. Obriga a instalação de hidrômetros individuais para cada unidade domiciliar ou de consumo. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

14 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 551, de 2003, (Autógrafo nº 30056), vetado totalmente, de autoria do deputado Hamilton Pereira. Institui as "Classes Hospitalares" nos hospitais participantes do Sistema Único de Saúde - SUS/SP. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

15 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 1126, de 2003, (Autógrafo nº 30056), vetado totalmente, de autoria do deputado Hamilton Pereira. Institui as "Classes Hospitalares" nos hospitais participantes do Sistema Único de Saúde - SUS/SP. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

16 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 17, de 2004, (Autógrafo nº 27306), vetado totalmente, de autoria da deputada Maria Lúcia Amary. Institui o Projeto "Deus na Escola" na rede pública estadual de ensino fundamental. Parecer nº 3042, de 2007, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

17 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 157, de 2004, (Autógrafo nº 29849), vetado totalmente, de autoria do deputado Edmír Chedid. Institui o Serviço Rodoviário Intermunicipal Metropolitano de Transporte Individual de Passageiros. Parecer nº 1242, de 2012, de relator especial pela Comissão de Justiça e Redação, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

18 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 548, de 2004, (Autógrafo nº 28802), vetado totalmente, de autoria do deputado José Zico Prado. Regulamenta o serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros sob regime de fretamento. Pareceres nºs 610 e 611, de 2010, respectivamente, de relatores especiais pelas Comissões de Justiça e de Transportes, favoráveis ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

19 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 311, de 2005, (Autógrafo nº 27053), vetado totalmente, de autoria do deputado Carlos Neder. Obriga os servidores ocupantes de cargos em comissão ou de livre provimento, que especifica, a fazerem declaração pública e circunstanciada de seus bens, por ocasião de suas nomeações e exonerações. Parecer nº 116, de 2007, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

20 - Discussão e votação - Projeto de lei nº 434, de 2005, de autoria do Sr. Governador. Autoriza a constituição de Sociedade de Propósito Específico (SPE), a fim de assumir débitos tributários e não-tributários, mediante o recebimento simultâneo de créditos representados por precatórios. Com 08 emendas. Parecer nº 2205, de 2005, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto com substitutivo e contrário às emendas. Parecer nº 2206, de 2005, de relator especial pela Comissão de Finanças, favorável ao projeto, com emenda, contrário às emendas e ao substitutivo. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

21 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 770, de 2007, (Autógrafo nº 27759), vetado totalmente, de autoria do deputado Enio Tatto. Obriga os Restaurantes Bom-Prato, conveniados com o Governo do Estado, o fornecimento de alimentação diferenciada para as pessoas portadoras de diabetes. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

22 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 441, de 2007, (Autógrafo nº 30835), vetado totalmente, de autoria do deputado Marcos Martins. Assegura atendimento por psicólogos e assistentes sociais aos alunos das escolas públicas de educação básica. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

23 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 442, de 2007, (Autógrafo nº 30057), vetado totalmente, de autoria da deputada Ana do Carmo. Autoriza o Poder Executivo a implantar nos quadros funcionais das escolas estaduais um profissional na área de psicologia e um na área de assistência social. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

24 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 578, de 2007, de autoria do Sr. Governador. Dispõe sobre a regularização de posse em áreas de terras devolutas ou presumivelmente devolutas, acima de 500 hectares, situadas na 10ª Região Administrativa do Estado. Com 12 emendas e 2 substitutivas. Pareceres nºs 1661 e 1662, de 2007, respectivamente, de relatores especiais pelas Comissões de Justiça e de Agricultura, favoráveis ao projeto e contrários aos substitutivos e às emendas. (Artigo 26 da Constituição do Estado).

25 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 770, de 2008, (Autógrafo nº 30257), vetado totalmente, de autoria da deputada Rita Passos. Obriga as empresas produtoras, distribuidoras e envasadoras de garrafas PET (fabricadas com tefetalato de polietileno) ou plásticas em geral, estabelecidas no Estado, a desenvolver programas de reciclagem, reutilização ou reaproveitamento desses produtos. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

26 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 436, de 2008, (Autógrafo nº 30257), vetado totalmente, de autoria da deputada Rita Passos. Obriga as empresas produtoras, distribuidoras e envasadoras de garrafas PET (fabricadas com tefetalato de polietileno) ou plásticas em geral, estabelecidas no Estado, a desenvolver programas de reciclagem, reutilização ou reaproveitamento desses produtos. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

27 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 442, de 2007, (Autógrafo nº 30057), vetado totalmente, de autoria da deputada Ana do Carmo. Autoriza o Poder Executivo a implantar nos quadros funcionais das escolas estaduais um profissional na área de psicologia e um na área de assistência social. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

28 - Veto - Discussão e votação - Projeto de lei nº 442, de 2007, (Autógrafo nº 30057), vetado totalmente, de autoria da deputada Ana do Carmo. Autoriza o Poder Executivo a implantar nos quadros funcionais das escolas estaduais um profissional na área de psicologia e um na área de assistência social. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

Sumário

Este caderno, com 40 páginas, contém as publicações da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado.

Não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

NOTICIÁRIO DA ASSEMBLEIA.....	1	TRIBUNAL DE CONTAS	15
ATOS	8	DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS	16
ORDEM DO DIA	8	DESPACHOS	16
19 DE MAIO DE 2016 - 68ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	8	ACÓRDÃOS	23
PAUTA	10	PARECERES	25
19 DE MAIO DE 2016 - 68ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	10	SENTENÇAS	25
ORADORES INSCRITOS.....	11	COMUNICADOS DE CARTÓRIOS	26
EXPEDIENTE.....	11	ATAS DAS CÂMARAS E DO TRIBUNAL PLENO	26
18 DE MAIO DE 2016 - 67ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	11	EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO	40
OFÍCIOS	11	DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO.....	40
MOÇÕES	11	UNIDADES REGIONAIS.....	40
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO	11	ATOS ADMINISTRATIVOS	40
REQUERIMENTOS	12		
INDICAÇÕES	12		
PARECERES	12		
DELIBERAÇÕES NAS COMISSÕES	13		
ATOS ADMINISTRAT			